


-Virador ao Senhor Fernando Fari de Santos Filho, Ata de Resolução n: 019/2007
 -Virador ao Sr. Schumdt Bevilas, assunto: Confere título de Adação Caballero
 re ao Senhor Francisco das Chagas de Mesquita. Indeferado n: 126/2007-Virador
 dos Ilias Medeiros Pinto, assunto: Solicita ao Exm: Senhor Prefeito Municipal
 a impletação de um posto de saúde da família no Bairro Pontes Brancas. In-
 deferado n: 124/2007 -Virador Jordan Cândido de Azevedo, assunto: Solicita ao
 Exm: Senhor Prefeito Municipal a impletação de gramíneas na Av: Joaquim
 Vaqueiro, segundo como sua reivindicação e Av: Ary Gomes da Costa. Indica-
 ção n: 128/2007 -Virador Sr. Schumdt Bevilas, assunto: Solicita ao
 Exm: Senhor Prefeito Municipal a construção da caixa da fiação em Quatro
 determinando a leitura do expediente, o Senhor Residente transcreva a Tribuna aos
 Senhores Vereadores. Deu-se a Tribuna como primeiro Senador Vereador, e virada
 para o Senhor Fernando Fari de Santos Filho, que após as conclusões de parecer, comentou sobre matéria de
 ordem local sobre a saúde pública, destacando que em diversos atos denunciaram que
 os serviços de saúde não houve a ocasião em que houve "alongamento" de
 tempo, disse que o paciente teve entrada no Hospital São José Operário e Ciru-
 rgião do PPF do mesmo, quem recebeu o pagamento pela internação era a casa de saúde de
 que inclusive não desculpou a ocorrência que em ambiente daquele posto fora enviado o
 Hospital de Rulher, disse ainda, que houve nos anos de 1988/1989 uma epidemia de
 dengue no município, e o Executivo não aplicou os recursos recebidos da União na
 prevenção e combate a doença, disse que o ex-prefeito Davi Correia por certo utilizara o
 dinheiro enviado pelo Governo Federal para a construção de saúde, para a pintura de
 muro no seu posto de saúde, registrou que à época, em ambiente de tais denúncias impetrou
 ação contra o ex-prefeito e seu sucessor na Secretaria de Saúde, o que causara até
 momento a ausência de paragens, o que culminou para na dependência do ex-prefeito a devolver
 soma de quinhentos mil reais aos cofres públicos. Disse que o advogado do ex-prefeito
 havia feito parcelamento do dívida, o que era inadmissível que fosse simplesmente par-
 celado em três, e outros anos, visto que o caso fora submetido a um grande sofrimen-
 to, inclusive com risco de dengue hemorrágica resultou que o acompanhava de perto o
 Juiz do Tribunal de Contas, tendo visto que o parcelamento da dívida era no sentido em
 primeiro e que o caso era o mesmo de um latrão, que ao descher o produto do roubo
 fora parcelado humanamente parcelado, sem sofrer as sanções legais. E mais, disse que no caso
 do ex-prefeito fora muito pior, em ambiente de que o parcelamento fora o ato que o de-
 que, porém era mais letal que um veneno. Disse ainda, disse sobre o Sr.

12/11

da da em Paulo naquela época, solicitando tornar a Universidade Vila de Almeida sob
 o leilão de Usabilidade Pública. Sabendo, que de acordo com a Constituição do Brasil, a Uni-
 versidade Amante da Instrução foi criada em 1929, sendo personalidade jurídica própria
 com fins lucrativos, a Universidade Vila de Almeida era uma entidade privada, e não
 sendo que a UVA pediu em benefício da Usabilidade Pública da Instrução, mas que em
 realidade já estava estabelecido em regime de comodato, o que não paga bens, pois as
 irregularidades tiveram em torno de quinhentos reais. Não sendo, que o prédio onde se
 encontra a UVA foi pedido a Prefeitura pelo Compañia Nanyca também em regime
 de comodato. Não se foi certo lado a FIELTAGOS, por fundado por subpreços, com
 irregularidade média de 400 mil reais e esteve sendo processado por decreto de 1970 de 1974,
 art. 204. O autor não compreende a diferença no instrumento, e que a UVA não paga
 em nenhum imposto. Não se antes da criação da FIELTAGOS, sempre havia um contrato
 em professoral, onde ele mesmo era chefe, mãe a mãe e após a imitação da
 FIELTAGOS muitos egotizantes pediram obter seus diplomas de nível superior, assim a
 imitação sempre se historicou no município, não se sabe que no dia seguinte est-
 áo enviando o caso ao Secretário de Fazenda, solicitando esclarecimentos quanto ao fi-
 scal da UVA, também quanto à situação econômica da FIELTAGOS, bem como a outros
 impostos de ensino do município, não se sabe que não quisera não causar prejuízo a UVA
 não pagar imposto com relação a outros estabelecimentos de ensino. Não se sabe que de uns
 meses tiveram reunião em casa um oficial de justiça em meio de família, em decorrência
 do não pagamento de dívida de IPTU, que inclusive, por não se estavam presentes compareceu
 que ele próprio havia acompanhado diversos processos que foram aconselhados a procurar um
 advogado para a cobrança de IPTU, o que era inadmissível, visto que o erro era da
 fazenda. Solicitou o parte o Vereador Valdir Rodrigues, que questionou o credor se ele com-
 parava em educação à Secretaria de Fazenda como credor ou como advogado, em vista
 de sua função. Informando o futuro, o credor disse que acompanhava como credor,
 não se sabe que não poderia atuar como advogado contra a Fazenda Pública, e que um
 compareceu seu papel de fiscalizador, falou da necessidade de que tivesse responsabilidade
 por parte do Nobre Nanyca, pois era absurda a falta de respeito para com o credor,
 de um que só se comprometera de ajudar no que lhe deu sua fé. O Nanyca,
 compareceu também o Vereador Altair dos Santos Gonçalves, que após as explicações de
 parte, disse que o Vereador Nanyca durante de seu tempo não sabia e que quando
 o processo estava em andamento sobre, ele próprio se questionou quanto a cobrança do IPTU
 de sua filha, mas não quis que que fosse. Não se sabe se as explicações compareceram

Nanyca

um paradoxo, visto que o vereador exibe um ex-prefeito que não repassara o IPTU e por outro lado, considerava errada a cobrança que nada mais era do que um dispositivo legal que atingia a todos os edifícios em todo país. Diante questionou também quanto ao que era mais correto, fazer política e ficar bem com o povo ou proceder à cobrança do IPTU e punir pela legalidade de não que incurriu multa. Não havendo mais oradores, iniciou para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do dia. Neste ato, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos: projeto de Resolução nº 006/2007, projeto de Resolução nº 008/2007, projeto de Resolução nº 009/2007, projeto de Resolução nº 010/2007 e projeto de Resolução nº 012/2007. Foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma emitisse parecer em prazo regimental nos seguintes projetos: projeto de lei nº 095/2007, projeto de lei nº 101/2007, projeto de Resolução nº 018/2007, projeto de Resolução nº 019/2007. Finalizando este segmento, foi reafirmado por decisão do autor a indicação nº 126/2007, aprovadas as indicações nº 127/2007, 128/2007. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente anunciou a presente sessão em nome de Deus e para começar, mundu que se abraça a presente Ata que depois de lida, submetida a aprovação pública, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



 Rute Schmitt

Atada Bragança Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo da Câmara Municipal de Uberaba realizada no dia 20 (vinte) de setembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

As duas horas do dia 20 (vinte) de setembro do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a presidência do vereador Assis Geraldo Gomes de Aguiar e com o comparecimento da Primeira Secretária "ad hoc" para a realização desta Sessão Rute Schmitt Cavalli, reuniram-se solenemente a Câmara Municipal de Uberaba. Após a leitura, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Alexandre Luis Wolf, André Alfredo Luis Moreira Gonçalves, Jairo da